

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 139/2015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DA MUNICIPALIDADE".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, e visando a boa ordenação da despesa pública e o cumprimento das formalidades contábeis,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica a senhora MARIA APARECIDA MOREIRA DA COSTA Assessora de Finanças e Tesouraria Substituta da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, na qualidade de tesoureira municipal substituta, autorizada a assinar os cheques, notas de empenho, ordens de pagamentos e outros documentos necessários à boa e normal execução e liquidação das despesas realizadas pela Prefeitura Municipal de Buenópolis e pelo Fundo Municipal de Saúde.
- <u>Art. 2º</u> Fica o serviço de Tesouraria e Contabilidade encarregados e autorizados a realizarem os procedimentos necessários, inclusive de serviços bancários.
- <u>Art. 3º</u> Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 08 de Junho de 2015.

Prefeito Municipal